Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias е sociedades de propósito específico fim Petrobras praticar ilícitos: com de atos superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios plataforma e navios operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África.

Requerimento de Convocação

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 36, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a oitiva do Sr Fernando Soares, apontado nas investigações da Polícia Federal como um dos principais operadores do doleiro Alberto Youssef, para que, sob compromisso, preste depoimento a esta CPI relativo a sua atuação nos desvios de recursos da Petrobras.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias oriundas da Operação Lava-Jato são da maior gravidade e expõem a corrupção como problema estrutural do Brasil. Segundo denúncia do Ministério Público, um consórcio criminoso de empreiteiras – as maiores do Brasil – era favorecido em contratos com a Petrobrás por diretores corruptos da estatal. Em troca, o consórcio pagava propina a "operadores" indicados por partidos da base do governo com o objetivo de financiar campanhas eleitorais. O procedimento, embora grave, é comum em muitas partes do Brasil.

Fernando Soares, também conhecido como Fernando Baiano, é apontado nas investigações da Polícia Federal como um dos principais operadores do esquema de desvio de recursos da Petrobras.

Seu papel seria o de prospectar oportunidades de negócios com empreiteiras que possuíam contrato com a petroleira, atuando como um intermediário entre elas e a Diretoria de Abastecimento da empresa.

Sua presença no plenário desta Comissão é de suma importância para a investigação aqui proposta.

Sala da Comissão, 26 de fevereiro de 2015

Deputado Federal Ivan Valente PSOL/SP

Deputado Federal Edmilson Rodrigues PSOL/PA